

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

URGENTE

Autos nº 1048330-12.2017.8.26.0100

ION TV POR ASSINATURA LTDA – (nova denominação da empresa IPSEV TELECOM LTDA), já qualificada nos autos da recuperação judicial em epígrafe, incidente criado exclusivamente para apresentação dos Relatórios Mensais pela Administradora Judicial, vem, respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores signatários, informar e requerer o que segue:

Reitera a empresa recuperanda, petição juntada em fls. 39414 e 39457, referente à planilha atualizada de credores da empresa, e em continuidade junta aos autos mais dois credores da classe QUIROGRAFÁRIOS e os valores que lhe são devidos, como segue abaixo:

OBJECTIVE SERVIÇOS DE TI LTDA

R. PEIXOTO GOMIDE, 996 6º ANDAR - CERQUEIRA CESAR, SP CEP: 01409-000 - CNPJ: 08.029.510/0001-01

DT EMISSÃO	Nº DOCUMENTO	Valor	DT VENCIMENTO	TOTAL	OBS
02/12/2014	DUPLICATA SERVIÇOS	R\$ 38.556,33	CONTRATO	R\$ 38.556,33	RJ
Total		R\$ 38.556,33		R\$ 38.556,33	

NAGRA KUDELSKI GROUP

ROUTE DE GENEVE, 22 1033 CHEASEAUX , SJ LAUSANNE SWITZERLAND

DT EMISSÃO	Nº DOCUMENTO	Valor	DT VENCIMENTO	TOTAL	OBS
28/03/2014	CONTRATO	\$ 600.000,00	05/05/2014	R\$ 1.890.000,00	RJ
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
				R\$ -	
Total		R\$ 600.000,00		R\$ 1.890.000,00	

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Florianópolis, 03 de outubro de 2018.

JULIA AMBONI BÚRIGO
OAB/SC 21.622